

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Poder Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI ONDINÁRIA 26/2017

Suprime parte do art. 2º e
acrescenta novo Paragrafo ao
dispositivo.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Suprimido parte do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2017, passando a ter a seguinte redação.

“Art. 2º - A carga horária dos profissionais ocupantes dos cargos de que trata o artigo 1º será de 20 h semanais.”

Art. 2º Acrescenta ao art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2017 o seguinte:

“**Parágrafo único.** No contrato deverá constar o horário em que o profissional deverá estar presente no local de trabalho.”

Câmara Municipal, Santana do Livramento, 15 de Março de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT